



ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025

I – Atividade Desportiva Federada

Entidade Desportiva	Freguesia	NIF	Auxílio Financeiro			Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº Contração Dívida	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2025	Centro Custos
			Total	2025	2026						
Associação Desportiva e Recreativa de Barreiros	J. F. de Amor	500 788 030	17 640,00 €	12 348,00 €	5 292,00 €	3197/2025	2124/2025	9189	2012/196	56865/24	A93
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Os Unidos" de Casal dos Claros e Coucinheira		501 404 686	19 520,00 €	13 664,00 €	5 856,00 €		2125/2025	9190	2012/56	55358/24	A94
Grupo Alegre e Unido	J. F. de Bajouca	500 870 918	17 138,00 €	11 996,60 €	5 141,40 €		2126/2025	9191	2012/31	63861/24	A95
Grupo Desportivo e Recreativo Bidoieirense	J. F. de Bidoeira de Cima	500 816 417	17 640,00 €	12 348,00 €	5 292,00 €		2127/2025	9192	2014/06	58336/24	A96
Clube Desportivo e Cultural da Caranguejeira	J. F. da Caranguejeira	510 093 787	10 920,00 €	7 644,00 €	3 276,00 €		2129/2025	9193	2012/193	13256/25	A97
Grupo de Atletismo da Caranguejeira		509 111 718	4 080,00 €	2 856,00 €	1 224,00 €		2131/2025	9194	2012/64	56633/24	A98
Associação Desportiva dos Amigos da Ribeira do Sirol	U.F. Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	508 189 764	4 500,00 €	3 150,00 €	1 350,00 €		2134/2025	9195	2012/59	57126/24	A99
Associação MR Football Academy		516 240 439	19 140,00 €	13 398,00 €	5 742,00 €		2135/2025	9196	2021/1	59893/24	A100
Ateneu Desportivo de Leiria		501 138 846	11 680,00 €	8 176,00 €	3 504,00 €		2136/2025	9197	2012/27	6273/25	A101
Casa do Benfica em Leiria		502 407 905	2 530,00 €	1 771,00 €	759,00 €		2137/2025	9198	2014/25	20989/25	A102
Clube de Atletismo da Barreira		504 636 235	1 860,00 €	1 302,00 €	558,00 €		2138/2025	9199	2012/87	56914/24	A147
Clube de Badminton de Leiria		507 392 442	6 340,00 €	4 438,00 €	1 902,00 €		2139/2025	9200	2012/181	55700/24	A103
Clube de Basquetebol de Leiria		502 207 884	14 200,00 €	9 940,00 €	4 260,00 €		2140/2025	9201	2012/30	58691/24	A104
Clube de Orientação do Centro		504 964 801	8 390,00 €	5 873,00 €	2 517,00 €		2141/2025	9202	2012/07	55891/24	A105
Clube de Veteranos do Lis		502 640 618	1 840,00 €	1 288,00 €	552,00 €		2143/2025	9203	2012/69	8629/25	A148
Grupo Desportivo Lisesca		501 639 250	1 430,00 €	1 001,00 €	429,00 €		2144/2025	9204	2012/82	56822/24	A106
Grupo Recreativo Amigos da Paz		501 090 878	39 040,00 €	27 328,00 €	11 712,00 €		2145/2025	9205	2012/32	56887/24	A107
Hoquei Clube de Leiria		501 290 460	3 950,00 €	2 765,00 €	1 185,00 €		2146/2025	9206	2012/66	61724/24	A108
Juventude Desportiva do Lis		501 665 072	35 240,00 €	24 668,00 €	10 572,00 €		2147/2025	9207	2012/09	56718/24	A109
Juventude Vidigalense		503 116 220	31 970,00 €	22 379,00 €	9 591,00 €		2148/2025	9208	2012/70	55494/24	A110
Associação de Desporto, Cultura e Recreio - LIZ RUNNERS		510 870 384	2 360,00 €	1 652,00 €	708,00 €	2149/2025	9209	2013/48	56833/24	A111	
MODELIS - Modelismo do Lis		502 550 570	4 940,00 €	3 458,00 €	1 482,00 €	2150/2025	9210	2012/175	56713/24	A112	
Núcleo de Karaté Vidigalense		504 973 886	2 410,00 €	1 687,00 €	723,00 €	2151/2025	9211	2023/21	17881/25	A113	
Racket Sports Club de Leiria		514 139 269	16 290,00 €	11 403,00 €	4 887,00 €	2152/2025	9212	2020/14	59916/24	A114	
Vive & Surprende Associação		517 150 514	20 560,00 €	14 392,00 €	6 168,00 €	2153/2025	9214	2022/24	8586/25	A116	
Centro Popular e Recreativo A-Do-Barbas		J. F. da Maceira	501 510 087	13 250,00 €	9 275,00 €	3 975,00 €	2154/2025	9215	2014/03	29777/25	A119
Associação Cultural e Desportiva Leiria Já Ginga	U.F. Marrazes e Barosa	510 068 405	2 900,00 €	2 030,00 €	870,00 €	2156/2025	9216	2013/04	60905/24	A122	
Atletico Clube da Sismaria		501 219 471	9 300,00 €	6 510,00 €	2 790,00 €	2157/2025	9217	2012/177	56641/24	A123	
Clube Desportivo Campos do Lis		501 401 199	5 450,00 €	3 815,00 €	1 635,00 €	2158/2025	9218	2012/180	56970/24	A124	
Clube de Praticantes de Karaté de Leiria		901 979 368	17 220,00 €	12 054,00 €	5 166,00 €	2159/2025	9219	2014/23	56530/24	A125	
Ginásio Clube Acrotumb de Leiria		508 275 369	12 170,00 €	8 519,00 €	3 651,00 €	2160/2025	9220	2012/37	56448/24	A126	
Lis Tiger Club		507 782 690	17 880,00 €	12 516,00 €	5 364,00 €	2161/2025	9221	2012/16	56752/24	A127	
Sport Clube Leiria e Marrazes		501 395 970	38 794,00 €	27 155,80 €	11 638,20 €	2162/2025	9222	2012/75	56893/24	A128	
Shiai Karaté de Leiria		902 103 296	4 510,00 €	3 157,00 €	1 353,00 €	2163/2025	9223	2017/41	58625/24	A129	
Associação Desportiva e Recreativa da Mata		J. F. de Milagres	501 328 432	480,00 €	336,00 €	144,00 €	2164/2025	9224	2012/58	609/25	A149
Associação Desportiva Piranha World Fighters		U.F. Monte Real e Carvide	517 059 606	16 360,00 €	11 452,00 €	4 908,00 €	2165/2025	9225	2023/01	56595/24	A131
Motor Clube	U.F. Monte Redondo e Carreira	501 763 236	9 684,00 €	6 778,80 €	2 905,20 €	2166/2025	9226	2012/176	56827/24	A132	
Associação Vícios do Campo - Companhia de Arqueiros	U.F. Parceiros e Azoia	516 661 639	3 280,00 €	2 296,00 €	984,00 €	2167/2025	9227	2021/22	56830/24	A133	
União Desportiva da Serra	U.F. Sta. Catarina da Serra e Chainça	501 751 378	46 550,00 €	32 585,00 €	13 965,00 €	2168/2025	9228	2012/185	56969/24	A134	
Grupo Desportivo Recreativo da Boavista	U.F. Sta. Eufémia e Boavista	502 046 260	17 640,00 €	12 348,00 €	5 292,00 €	2169/2025	9229	2012/54	63717/24	A135	
Basket Clube do Lis	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	506 153 665	11 200,00 €	7 840,00 €	3 360,00 €	2170/2025	9231	2012/47	55352/24	A136	
Escola de Ginástica de Formação Acrobática		513 488 251	7 340,00 €	5 138,00 €	2 202,00 €	2172/2025	9232	2015/09	56875/24	A137	
Grupo Desportivo de Santo Amaro		501 742 441	30 580,00 €	21 406,00 €	9 174,00 €	2173/2025	9233	2012/38	60887/24	A138	
Associação Portuguesa de Deficientes - Leiria	Marinha Grande	501 129 430	4 000,00 €	2 800,00 €	1 200,00 €	2174/2025	9234	2012/21	54049/24	A139	
		Total	584 196,00 €	408 937,20 €	175 258,80 €						

Entidades Desportivas - Apoios Atribuídos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxílio Financeiro Atribuído
Associação Desportiva e Recreativa dos Barreiros	2023	22 937,58 €
	2024	17 640,00 €
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Unidos	2023	38 917,25 €
	2024	58 352,00 €
Grupo Alegre e Unido	2023	8 204,55 €
	2024	79 886,13 €
Grupo Desportivo e Recreativo Bidoeirense	2023	52 401,00 €
	2024	19 687,75 €
Clube Desportivo e Cultural da Caranguejeira	2023	26 307,80 €
	2024	12 680,00 €
Grupo de Atletismo da Caranguejeira	2023	10 276,72 €
	2024	4 330,00 €
Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol	2023	3 407,28 €
	2024	4 900,00 €
Associação MR Football Academy	2023	15 554,70 €
	2024	10 028,50 €
Ateneu Desportivo de Leiria	2023	18 366,18 €
	2024	16 650,00 €
Casa de Benfica em Leiria	2023	0,00 €
	2024	6 815,94 €
Clube de Atletismo da Barreira	2023	7 348,79 €
	2024	3 240,00 €
Clube Badminton de Leiria	2023	11 070,59 €
	2024	6 300,00 €
Clube de Basquetebol de Leiria	2023	6 146,81 €
	2024	19 269,75 €
Clube Orientação do Centro	2023	5 138,14 €
	2024	12 270,00 €
Clube Veteranos do Lis	2023	739,99 €
	2024	1 000,00 €
Grupo Desportivo Lisperca	2023	1 720,50 €
	2024	1 430,00 €
Grupo Recreativo Amigos da Paz	2023	35 009,87 €
	2024	33 740,00 €
Hóquei Clube de Leiria	2023	15 030,19 €
	2024	6 700,00 €
Juventude Desportiva do Lis	2023	64 101,94 €
	2024	41 440,00 €
Juventude Vidigalense	2023	43 510,63 €
	2024	37 830,00 €
Liz Runners - Associação de Desporto, Cultura e Recreio	2023	6 993,23 €
	2024	4 830,00 €
Modelis - Modelismo do Liz	2023	5 067,67 €
	2024	4 109,31 €

Núcleo Karaté Vidigalense	2023	0,00 €
	2024	3 925,92 €
Racket Sports Club Leiria	2023	69 640,74 €
	2024	30 370,44 €
Vive & Surpreende Associação	2023	12 662,00 €
		Apoio logístico estimado (769,56€)
	2024	38 353,44 €
		Apoio logístico estimado (3.128,29€)
Centro Popular e Recreativo A-do-Barbas	2023	3 737,54 €
	2024	31 236,62 €
Associação Cultural e Desportiva Leiria Já Gínga	2023	5 917,54 €
		Apoio logístico estimado (263,83 €)
	2024	5 555,00 €
Atético Clube da Sismaria	2023	8 035,45 €
	2024	9 700,00 €
Clube Desportivo Campos do Lis	2023	1 824,27 €
	2024	9 267,94 €
Clube Praticantes de Karaté de Leiria	2023	33 980,65 €
	2024	20 760,00 €
Ginásio Club Acrotumb de Leiria	2023	17 985,20 €
	2024	9 840,00 €
Lis Tiger Club	2023	14 074,04 €
	2024	51 189,20 €
Sport Clube Leiria e Marrazes	2023	116 407,82 €
	2024	121 114,87 €
Shiai Karaté Leiria	2023	8 203,33 €
	2024	2 680,00 €
Associação Desportiva e Recreativa da Mata	2023	Não foram concedidos apoios nos últimos dois anos
	2024	
Associação Desportiva APWF de Leiria	2023	14 193,66 €
	2024	15 590,00 €
Motor Clube	2023	24 432,26 €
	2024	11 529,00 €
Associação Vícios do Campo - Companhia de Arqueiros	2023	Apoio logístico estimado (398,54€)
	2024	5 595,75 €
União Desportiva da Serra	2023	61 529,90 €
	2024	68 950,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista	2023	109 189,22 €
	2024	73 126,41 €
Basket Clube do Lis	2023	12 872,56 €
	2024	12 200,00 €
Escola Ginástica e Formação Acrobática	2023	13 529,89 €
	2024	9 000,00 €
Grupo Desportivo Santo Amaro	2023	56 017,53 €
	2024	26 190,00 €
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Leiria	2023	12 856,65 €
	2024	10 670,00 €



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ATIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA

Entre:

O **Município de Leiria**, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, adiante designado como **Município**, ou primeiro outorgante.

e

O _____, nº de identificação fiscal _____, representado pelo(a) Senhor(a) Presidente da Direção, _____, adiante designado como _____ ou segundo outorgante,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Objeto do Contrato-Programa

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de auxílio financeiro para a execução do projeto "Atividade Desportiva Federada", a realizar no Município de Leiria, nos termos da candidatura apresentada pelo _____.

CLÁUSULA 2ª

Auxílio Financeiro

1. O Município atribui ao _____ o auxílio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de € _____ (_____ euros), de acordo com o plano de pagamentos previsto no número 3. da presente cláusula.

2. O auxílio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos orçamentados, apresentado pelo _____ em sede do pedido apresentado, no âmbito do desenvolvimento do projeto "Atividade Desportiva Federada".

3. O auxílio é atribuído de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 40% do montante total;
- b) segunda prestação correspondente a 30% do montante total, após apresentação de 70% dos respetivos documentos justificativos da despesa;
- c) terceira prestação correspondente a 30% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17º do PRO Leiria, bem como correspondente apresentação dos restantes documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias;

CLÁUSULA 3ª

Indicadores do Projeto

No âmbito do objeto do presente contrato-programa, os indicadores são os que se encontram diretamente explicitados nos formulários de pedido de apoio apresentados pelo _____ e que foram sufragados pela análise fundamentada dos serviços, em função de critérios previamente definidos em sede do Regulamento PRO Leiria.

CLÁUSULA 4ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

O Município obriga-se ao seguinte:

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;
- b) Acompanhar a execução da atividade.

CLÁUSULA 5ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O _____ obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Contrato-Programa;
- b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da totalidade do auxílio atribuído, de acordo com os Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025, para o desenvolvimento da sua "Atividade Desportiva Federada", no prazo de 30 dias a contar da conclusão da atividade, ou seja, até 31 de janeiro de 2026;
- c) Promover o nome de Leiria, através de estratégia de divulgação a definir entre o Clube e o Município, nos equipamentos desportivos de aquecimento ou outros;
- d) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis relativos ao Critério I – Atividade Federada Regular (faturas originais relativas a inscrição de atletas, seguros desportivos, material e equipamento desportivo, deslocações, estadias/alajamento e alimentação, arbitragens e policiamento/segurança, prestação de serviços de fisioterapia e medicina desportiva, formação técnica, programas de gestão desportiva/software), devendo respeitar a seguinte ordem de validação:
 - 1 - Totalidade dos comprovativos de despesa (documento fatura) referentes à inscrição dos atletas para a Época Desportiva 2024/2025 (datado do período de julho 2024 e março de 2025) ou ano 2025;
 - 2 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2025) referentes à aquisição de material e/ou equipamentos desportivos;
 - 3 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2025) referentes à participação nos respetivos quadros competitivos, designadamente, custos com deslocações (combustíveis, portagens, aluguer de viatura, etc.), estadias e alimentação, devendo anexar mapa/calendário das competições em que participaram durante o ano 2025;
 - 4 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2025) referentes a arbitragens e policiamento/segurança;
 - 5 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2025) referentes aos custos associados com: consultas/exames médicos, fisioterapia e suplementos nutricionais;
 - 6 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2025) referentes a formação técnica e programas de gestão desportiva/software;
- e) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis relativos ao Critério II – Instalações Desportivas (próprias e não próprias), nomeadamente:
 - 1 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2025) referentes aos custos de água, eletricidade, gás, produtos de limpeza quotidiana e manutenção ordinária/regular da área da prática desportiva e instalações de apoio da Infraestrutura Desportiva Própria;
 - 2 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2025) referentes aos custos com o aluguer/arrendamento de Instalações Desportivas não Próprias;

- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município, no âmbito do objeto do presente Contrato-Programa;
- g) Aplicar e administrar corretamente o auxílio tendo em conta o objeto do presente Contrato-Programa;
- h) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do auxílio atribuído;
- i) Publicitar a atividade objeto do presente Contrato-Programa, fazendo referência ao auxílio pelo Município, através da menção expressa, "Com o apoio do Município de Leiria", e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

CLÁUSULA 6ª

Auditoria

A atividade apoiada nos termos do presente Contrato-Programa pode ser submetida a auditoria, a realizar pela Divisão de Auditoria devendo o _____ disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

CLÁUSULA 7ª

Revisão do Contrato-Programa

O presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização do Município.

CLÁUSULA 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelo _____ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e implica exigibilidade dos montantes pagos.
2. O incumprimento pelo _____ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica, sendo caso, a reversão imediata dos bens cedidos à posse do Município, bem como a impossibilidade de candidatura a novos auxílios durante dois anos.

CLÁUSULA 9ª

Vigência do Contrato-Programa

O presente contrato-programa tem vigência de um ano com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA 10ª

Disposições Finais

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa, aplica-se subsidiariamente, as disposições do Regulamento PRO Leiria e legislação especial aplicável.

O apoio a atribuir no âmbito da "Atividade Desportiva Federada", no valor total de € _____ está em conformidade com as Opções do Plano Orçamental do Município, designadamente:

- a) € _____, com as Opções do Plano para 2025, e foi objeto de proposta de compromisso n.º _____, proposta de cabimento n.º _____ e contração de dívida n.º _____, no valor de € _____, com o centro de custos _____, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica;

O presente contrato-programa é constituído por 2 (duas) páginas, valendo o documento digital como original, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 2025.

Pelo Município de Leiria

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Pelo _____

O (A) Presidente da Direção

Gonçalo Lopes

nome